

= Portaria n.º 494-
 O Senhor Antonio Tasso, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolvi:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário Joaquim Rachel, motorista desta Prefeitura, a partir do dia 1.º de setembro de 1964, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 695, datado de 22-7-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Conceda-se a partir de 1.º-9-1964, à vista da informação da D.E.P.".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 31 de julho de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 31 de julho de 1964.

Domingos J. Tullius
 = Diretor Geral da Secretaria =